

**Uma reflexão sobre a tradução e o seu contributo na
Assembleia da República**

Mariana de Mendonça e Passos dos Anjos Castanheira

**Relatório de Estágio de Mestrado em Tradução
Área de Especialização em Inglês**

Março 2023

Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Tradução – Especialização em Inglês, realizado sob a orientação científica da Professora Doutora Iolanda Ramos (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa).

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Assembleia da República pela oportunidade de realizar o estágio e pela disponibilidade ao longo de todo o processo.

Um grande obrigada à Professora Doutora Iolanda Ramos por ter aceitado ser a minha orientadora quando ainda nem sabia onde iria estagiar, ter estado sempre disponível para qualquer dúvida e sugestão e por todos os conselhos valiosos.

Agradeço também à orientadora da instituição de acolhimento, a Dra. Ana Guapo, por me ter acompanhado durante os três meses de estágio, e à Mestre Raquel Salvador por todos os conhecimentos que me transmitiu e ajuda que prestou.

Um obrigado gigante aos meus pais por estarem sempre ao meu lado e pelo apoio contínuo.

À Bia, à Diana e à Mariana por serem as melhores amigas que poderia ter, pelos almoços e lanches apressados, pela companhia, por estarem sempre presentes nem que seja por mensagens. À Catarina, ao Diogo e à Carolina pelos sempre bons momentos.

Por fim, um obrigado infinito ao meu tio e à minha tia, os melhores do mundo, por tudo. Concertos, *sleepovers*, apoio às crises existenciais, conselhos... Tudo, desde sempre.

Resumo

A elaboração do presente relatório integra-se no âmbito do estágio curricular de 400 horas que perfaz a componente não-letiva do Mestrado em Tradução da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa. O estágio teve lugar no Núcleo de Tradução da Assembleia da República.

A tradução é uma parte importante da comunicação. Esta tem um papel fundamental quando se desenvolve em instituições públicas que lidam com o plano internacional e são responsáveis por importantes decisões que acarretam consequências para as populações que ajudam a governar. A Assembleia da República é uma dessas instituições, dado ser um dos órgãos de soberania do país.

O propósito da tradução institucional da Assembleia da República é produzir textos que sejam fiéis ao formato do texto original. Deste modo, pretende-se salientar a importância da clareza dessa comunicação, quer em português quer em inglês, mantendo o foco no Código de Redação Interinstitucional por ser o guia para coerência terminológica e respeito das regras de cada língua.

Palavras-chave: Assembleia da República, Relações Internacionais, organismos públicos, tradução jurídica, SDL Trados, Guia de Redação Interinstitucional.

Abstract

This report is a result of the 400-hour curricular internship that make up the non-academic component of the Masters in Translation of the School of Social Sciences and Humanities of the NOVA University of Lisbon. The internship took place at the translation department of the Assembleia da República (Portuguese Parliament).

Translation is an important part of communication. Communication plays a crucial role in public institutions that interact in international domains and are responsible for important decisions with consequences to the populations they help govern. The Assembleia da República is one of those institutions, as it is one of the four sovereign bodies in Portugal.

The institutional translation practised at the Assembleia da República aims to produce texts which are true to the format of the source texts. Thus, the purpose of this report is to highlight the importance of clear communication, in English and in Portuguese, keeping the Interinstitutional Style Guide at the centre for being the guide to terminological harmony and respect for the rules of each language.

Keywords: Assembleia da República, International Relations, public bodies, legal translation, SDL Trados, Interinstitutional Style Guide

Índice

Lista de abreviaturas	i
Lista de figuras	i
Introdução	1
Metodologias	3
1. A Assembleia da República e o Núcleo de Tradução	4
1.1. A Assembleia da República	4
1.2. O Núcleo de Tradução	6
2. Os guias de estilo e o Código de Redação Interinstitucional	10
3. O estágio	13
4. Tradução e análise dos TP	17
Conclusão	29
Bibliografia	31
Anexos	33
Anexo 1: Exemplo de tradução 1 — Relatório da reunião temática da UIP-CPLP sobre mudanças climáticas	33
Anexo 2: Exemplo de tradução 2 — Parecer emitido pelo <i>Facebook</i>	37
Anexo 3: Exemplo de tradução 3 — Conteúdo <i>web</i> sobre uma pintura da Batalha de São Mamede	40
Anexo 4: Exemplo de tradução 4 — Ementa de evento	41

Lista de abreviaturas

AR – Assembleia da República

CRI – Código de Redação Interinstitucional

EN — Inglês

ISG – Interinstitutional Style Guide

LC – Língua de Chegada

LP – Língua de Partida

PT – Português

TC – Texto de Chegada

TP – Texto de Partida

UE – União Europeia

Lista de figuras

Figura 1 — Organograma da AR

Figura 2 — Capítulo 2.7 do CRI, onde se encontram as diretrizes para referências a atos e às suas subdivisões, nomeadamente os artigos

Figura 2 — Capítulo 2.7 do ISG, onde se encontram as diretrizes para referências a atos e às suas subdivisões, nomeadamente os artigos

Figura 3 e 5 — Cabeçalho da tabela e excerto da tabela que inclui o exemplo mencionado

Figura 6 e 7 — Cabeçalho da lista e excerto da mesma que inclui o exemplo mencionado

Figura 8 — ISG: representação das datas

Figura 9 — ISG: representação das horas

Figura 10 — ISG: representação dos preços

Introdução

O presente relatório foi elaborado no âmbito do Estágio Curricular realizado no Núcleo de Tradução da Assembleia da República, correspondendo à componente não-letiva do Mestrado em Tradução da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa. Foi equivalente a 400 horas de trabalho prático no local de estágio e decorreu entre 19 de setembro e 19 de dezembro de 2022.

Adotou-se a estrutura habitual neste tipo de trabalho, pelo que primeiramente se procede a uma apresentação da metodologia utilizada para a elaboração deste relatório.

Segue-se o capítulo dedicado à instituição de acolhimento do estágio, realçando o seu papel nacional e a sua interação com os restantes órgãos de soberania. No ponto seguinte, a atenção centra-se particularmente no departamento consagrado à tradução na Assembleia da República, oferecendo, num primeiro momento, uma visão generalizada sobre o tipo de trabalho realizado e, depois, dados estatísticos concretos sobre a atividade tradutória efetuada durante o ano de 2022, até à data de fim do estágio.

No capítulo seguinte, é feita uma introdução aos guias de estilo e, em particular, ao Código de Redação Interinstitucional, por ser este o instrumento que assegura a harmonização terminológica em todos os documentos produzidos na e para a União Europeia.

Em terceiro lugar, desenvolve-se a parte prática do relatório, respeitante ao trabalho feito durante o período de estágio, utilizando algumas estatísticas. Foram feitas traduções de documentos muito diversificados, desde apresentações em formato *PowerPoint* e folhetos publicitários, passando por cartas e discursos, currículos profissionais, questionários e relatórios, conteúdo digital, entre outros. Esta variedade textual resulta da abrangência de públicos-alvo da Assembleia da República, os quais permitem que os documentos produzidos sejam distinguidos, de uma forma muito geral, entre documentos de utilização interna e documentos de utilização externa. A primeira categoria dirige-se aos membros parlamentares e serviços da Assembleia da República, enquanto a segunda se destina ao público-geral e organizações internacionais.

Num quarto momento, a abordagem recai sobre o enquadramento teórico relevante para a atividade tradutória desenvolvida durante o estágio, através da análise de alguns

exemplos práticos trabalhados durante o estágio. Recorrendo não só a conhecimentos teóricos pré-adquiridos, mas também a uma perspectiva crítica da bibliografia analisada, e tendo em conta a experiência levada a cabo na instituição específica onde decorreu o estágio, pode concluir-se que nem sempre a teoria é passível de ser aplicada na vertente prática e profissional da tradução, pelo menos de forma extensiva.

Nos quatro anexos inserem-se alguns exemplos de tradução, reproduzidos na íntegra.

Metodologias

A elaboração deste relatório resultou de uma pesquisa alargada de bibliografia, desde obras de autores de renome a relatórios de estágio de âmbito semelhante ao presente. Além desta parte teórica, assentou numa atitude de observação participante por parte da estagiária na instituição de acolhimento do estágio. Em adição a assimilar o método de trabalho por parte das tradutoras profissionais, a estagiária teve a oportunidade de participar no processo de tradução de alguns dos documentos atuais, embora o seu trabalho prático tenha recaído sobre traduções feitas anteriormente. Tal proporcionou que a variedade de documentos traduzidos fosse mais alargada, contribuindo para a análise posterior neste relatório de estágio.

A função adotada pela estagiária foi coerente durante todo o período em que estagiou na Assembleia da República (AR), pois as atividades desenvolvidas pouco se desviaram do propósito do estágio — traduzir documentos oficiais, do espectro institucional. Toda esta atividade prática foi apoiada por orientação constante da tradutora responsável pela tradução e revisão de documentos que trabalham com o par de línguas português-inglês, e vice-versa.

Durante os três meses de estágio, a estagiária procedeu à anotação de apontamentos relevantes tanto para a prática de tradução institucional, como para a posterior elaboração do relatório respeitante à componente não-letiva do Mestrado em Tradução.

O presente relatório segue as normas estipuladas pela American Psychological Association (APA), além de ter sido redigido em conformidade com o novo acordo ortográfico.

1. A Assembleia da República e o Núcleo de Tradução

1.1. A Assembleia da República

Importa fazer uma breve introdução à instituição de acolhimento do estágio de tradução. Trata-se apenas de uma síntese, dado que existem dois relatórios anteriores que integram uma extensa descrição dedicada à AR redigidos por Thomas Williams¹ e André Gonçalves², ambos estagiários da NOVA FCSH.

A AR constitui um dos quatro órgãos de soberania em Portugal (tal como o Governo, o Presidente da República e os Tribunais), tendo como função ser a «assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses». Além do Presidente da República, é o único outro órgão eletivo que a Constituição prevê. Como se sabe, a cada quatro anos é dada oportunidade à população de eleitores de elegerem quem comandará o país. Cabe à AR legislar e fiscalizar o Governo, o qual responde perante a câmara de Deputados que representam o país, pelo que está incumbida de um papel ativo no sistema político. De acordo com as definições atribuídas por Kaisa Koskinen (2011)³, a AR é uma instituição concreta e a instituição abstrata que justifica a sua existência é a política.

Trata-se do principal órgão legislativo por ter competência legislativa exclusiva, ou seja, por apenas a ela respeitarem certas matérias, as quais estão definidas na Constituição (além de poder legislar sobre as restantes, com exceção das que respeitam à organização e atividade do Governo). Entre estas matérias, contam-se: a própria Constituição da República Portuguesa; o Orçamento de Estado, proposto pelo Governo; a defesa nacional; e a organização e exercício do Tribunal Constitucional.

A AR interage com todos os órgãos de soberania. O Presidente da República pode dissolver o Parlamento e vetar Decretos da Assembleia, mas é perante ela que toma posse,

¹ *Contribuições para a criação e implementação de um sistema de controlo de qualidade das traduções na Assembleia da República*, disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/11231/1/Relat%20TW%20final%20completo.pdf>

² *A problemática da retroversão de textos de cariz jurídico-político por falantes não nativos de inglês, no contexto da Assembleia da República*, disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/79659/1/A%20problem%20da%20retrovers%20de%20de%20cariz%20jur%20adico-pol%20adicos%20por%20falantes%20n%20a%20nativos%20de%20ingl%20a%20no%20contexto%20da%20Assembleia%20da%20Rep%20ablica.pdf>

³ A autora descreve três tipos de instituição, usando a religião e o que a ela se associa como exemplo ilustrativo. Neste universo, a religião ocupa a posição de instituição abstrata, a igreja a de instituição formal e as várias paróquias a de instituições concretas (Koskinen 2011, p. 1).

que requer autorização para viagens fora de Portugal, que requer permissão para declarar estado de sítio e estado de emergência e que promulga um Decreto que tenha sido anteriormente vetado, sendo que esta situação acontece de acordo com o disposto na Lei. No que respeita ao Governo, este é responsável perante o Parlamento e é a ele que está submetida a sua fiscalização, tal como já foi referido. Contudo, não cessa aí a sua interação, pois cabe à Assembleia aprovar o programa do Governo (que, quando rejeitado, implica a demissão deste), moções de confiança (com o mesmo desfecho se rejeitadas), moções de censura (cuja aprovação repete o fim referido) e o Orçamento de Estado. Chegando aos Tribunais, a relação é menos complexa: é da competência parlamentar eleger sete vogais do Conselho Superior de Magistratura (rege tudo o que respeita aos juízes dos tribunais judiciais), quatro membros para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (juízes da jurisdição administrativa e fiscal) e cinco membros para o Conselho Superior do Ministério Público (quadros do Ministério Público).

A Assembleia desempenha ainda um papel internacional, mesmo que de maneira indireta, através dos representantes que envia em missão de política externa para representar o país em conferências e iniciativas de temas que tanto se podem relacionar com a UE e a Europa no geral, como com os países com que Portugal mantém relações próximas (por exemplo, os da CPLP). Como referido por Macieira e Malcata (2014), «A política externa portuguesa é marcada por uma vocação universalista, que decorre da nossa presença histórica em África, na Ásia e na América Latina, da posição geoestratégica, no Atlântico e no Mediterrâneo, e da inserção no espaço europeu».

Por fim, resta referir que tudo o que integra a AR é definido pela Constituição, pelo Regimento da Assembleia da República, pelo Estatuto dos Deputados e pelo Código de Conduta.

1.2. O Núcleo de Tradução

O Núcleo de Tradução da Assembleia da República situa-se numa pequena sala de fundo no Palácio de São Bento, pertencente ao gabinete da Divisão de Relações Internacionais e Cooperação, uma das duas subdivisões da Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo, dirigida pela Dra. Rita Ferreira. O organograma que se segue ilustra os vários serviços e departamentos que compõem a AR, estando assinalado a vermelho aquele a que o Núcleo de Tradução pertence:

Organograma dos serviços

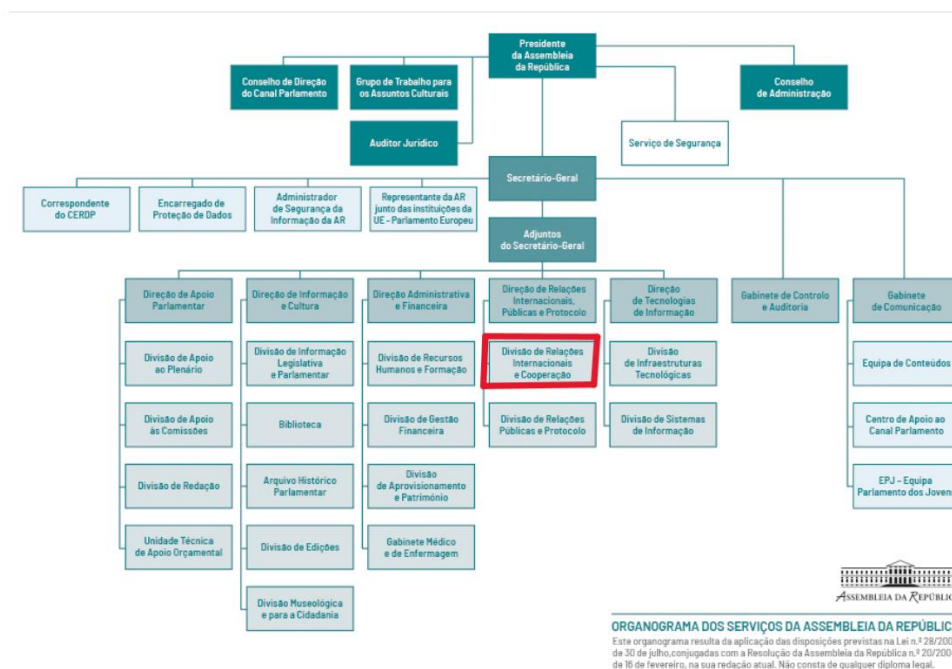


Figura 4 - Organograma da AR

As duas subdivisões da Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo situam-se nos claustros do Palácio, em lados opostos, com um jardim entre si. A Divisão de Relações Internacionais e Cooperação conta com quatro salas, cada uma responsável por vertentes diferentes da Divisão: a sala da Diretora, a sala onde estão os responsáveis por prestarem assistência a todos os trabalhadores da Divisão, a sala onde se encontram os responsáveis diretos pelo funcionamento deste departamento da AR e, por fim, a sala onde se concentra o Núcleo de Tradução. Ao todo, a Direção de Relações Internacionais e Cooperação conta com dez trabalhadores parlamentares.

Responsáveis pela tradução de e para francês, inglês, espanhol e português, as duas tradutoras residentes da AR encarregam-se de traduzir e/ou rever os documentos que lhes são submetidos, além de prestarem apoio linguístico e terminológico. No caso de ser necessária uma língua que não uma das mencionadas, o documento pode ser enviado para o Núcleo de forma que as tradutoras o possam externalizar (o mesmo acontece quando já existe um grande volume de trabalho e as tradutoras não seriam capazes de produzir uma tradução ou fazer uma revisão dentro do prazo pretendido). É ainda fundamental distinguir entre documentos parlamentares e documentos partidários: as tradutoras da AR apenas se encarregam dos primeiros, os que dizem respeito ao foro interno do parlamento ou eventos que impliquem a sua envolvimento. Documentos partidários não são permitidos. Assim, é possível um deputado de qualquer partido pedir a tradução de um discurso oficial, mas somente se esse tiver como objetivo a representação nacional ou parlamentar, por exemplo, numa instituição europeia, numa iniciativa de vários parlamentos europeus ou numa conferência que reúna várias nações.

O processo de pedido de uma tradução ou revisão começa na Plataforma de Pedidos, onde são discriminados os detalhes do pretendido: identificação do requerente (incluindo a divisão parlamentar a que pertence, a extensão telefónica e o e-mail), trabalho pretendido (tradução ou revisão), tipo de documento de que se trata, a prioridade, as línguas de partida e de chegada (na AR apelidadas de «Língua Fonte» e «Língua Alvo»), a data do pedido, o prazo e quaisquer observações que sejam entendidas como necessárias.

Deste conjunto, são automaticamente preenchidas a identificação do requerente e a data do pedido. Os restantes dados são inseridos manualmente pelo requerente.

Depois de tratados estes dados, as tradutoras são notificadas por e-mail, contendo este a ligação que remete para esta lista de especificidades, onde pode ser feita a gestão do projeto. Dependendo da situação, o requerente pode ainda descartar a Plataforma e fazer o pedido por meio telefónico, pessoalmente deslocando-se à sala do Núcleo de Tradução ou por um simples email. Nesse caso, são as tradutoras que tratam de oficializar o pedido na Plataforma com os dados que lhes são fornecidos.

É importante mencionar uma das partes da gestão de um projeto: a sua prioridade. Embora esta seja definida, na sua vasta maioria, pela data em que o pedido é feito e o seu prazo de conclusão, existe uma exceção que se sobrepõe a estes critérios, sendo ela o requerente. Isto aplica-se apenas nos casos em que este se trata do Presidente da

Assembleia da República (PAR) ou do Secretário-Geral da Assembleia da República. Um pedido do PAR ou do Secretário-Geral deve ser considerado o mais depressa possível, mesmo que apareça um pedido mais urgente, ou um com um prazo simplesmente mais curto ou até se se estiver a meio de uma tradução.

Voltando ao processamento dos pedidos de tradução através da Plataforma, certos dados implicam uma especificação por parte da tradutora a quem cabe fazer o trabalho, como é o caso do tipo de documento a tratar, o qual tem de ser indicado de acordo com o seu conteúdo/forma através do respetivo código: «APR» para apresentação, «CAR» para cartas, convites e ofícios, «DC» para discurso, «EM» para ementas, «LEG» para legislação e «REL» para atas e relatórios, entre outros. É atribuído um nome ao documento, define-se o número de páginas, identifica-se a tradutora que fica encarregue (no caso de ser uma tradução externalizada, identifica-se isso mesmo) e altera-se o estado da tradução à medida que este muda de «Não traduzido» para «Em tradução» e, por fim, «Concluído». Chegado a esta etapa, a tradutora anota a data em que conclui a tradução e anexa o ficheiro com o texto traduzido.

Quando uma tradução tem de ser externalizada, as tradutoras tornam-se nas suas gestoras de projeto, pois encarregam-se de gerir os prazos, o orçamento, a prioridade e as combinações linguísticas.

À sua disposição contam com várias ferramentas de *software* de tradução/*CAT tools*, algumas específicas da AR e outras populares entre os tradutores. Começando pela mais generalizada, o SDL Trados Studio é a plataforma escolhida para tradução. Aqui é possível executar os projetos, atualizar as memórias de tradução, fazer alinhamentos e criar e gerir glossários bilingues e/ou trilingues. Quanto a terminologia, pode recorrer-se ao IATE⁴, ao EUR-Lex⁵ e à BDTT-AR⁶ (Base de Dados Terminológica e Textual da AR), sendo que a última é uma especificidade do Parlamento, a qual se encontra presentemente em atualização. Junto com estes, são ainda utilizados recursos como o eTranslation (tradutor automático da União Europeia), dicionários unilingues e bilingues para um espectro alargado de pesquisa, contacto com especialistas para um conhecimento

⁴ Interactive Terminology for Europe (base de dados terminológica para a UE), disponível em: <https://iate.europa.eu/home>

⁵ Portal oficial de acesso a documentos jurídicos da UE, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

⁶ Disponível em: https://terminologia.parlamento.pt/BDTT_AR

aprofundado sobre matérias mais específicas e consulta de comunidades de tradução para esclarecimento de alguma dúvida que surja.

De forma a ilustrar o trabalho que se faz no Núcleo de Tradução da AR, eis alguns dados estatísticos referentes ao último ano, até novembro⁷: foram feitos 262 pedidos de tradução, um total de 1314 páginas; os textos de partida surgiram em 5 línguas, incluindo português (além de francês, inglês, espanhol e alemão) e os de chegada constituíram o mesmo número, mas contando com árabe em vez de alemão; os principais temas dos trabalhos recaíram sobre a tomada de posse do PAR a 29 de março de 2022, a nova legislatura iniciada a 30 de março de 2022 (com implicações em CVs, comissões parlamentares, grupos parlamentares e grupos parlamentares de amizade, os quais constituem parcerias entre os parlamentos de Portugal e dos países considerados amigos), publicações de modelos protocolares, novas brochuras e a exposição comemorativa dos 200 anos da Constituição, que decorreu de 23 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

Entre os principais tipos de documentos traduzidos encontram-se cartas, CVs, discursos, ementas, apresentações, conteúdos para a página *web* do parlamento, exposições e publicações. Os tipos de documento que mais foram traduzidos foram cartas, catálogos, publicações, conteúdos para a *web* e discursos, mas, em termos de número de páginas, os mais extensos foram as apresentações, publicidade, discursos, relatórios e legislação. Os pares de línguas mais utilizados (percentagem em relação ao número total de pedidos) foram: português-inglês (60%), português-francês (23%), línguas externalizadas (8%), revisões de inglês (4%), revisões de francês (3%), inglês-português (2%). Por fim, os três departamentos que mais requisitaram os serviços do Núcleo de Tradução foram: a Direção de Relações Internacionais e Cooperação (27%), o Gabinete do PAR (14%) e a Direção de Relações Públicas e Protocolo (14%).

⁷ Estes dados, cuja fonte bibliográfica constitui uma apresentação em PowerPoint elaborada pelas tradutoras residentes da AR, são retirados de um documento interno, um ficheiro Excel, onde são manualmente registados os dados referentes às traduções pedidas. Não foi concedido acesso a este documento para inclusão no presente relatório.

2. Os guias de estilo e o Código de Redação Interinstitucional

Antes de se passar ao desenvolvimento dos vários tópicos do relatório, é pertinente começar com uma contextualização e uma definição abrangente, nomeadamente, caracterizando sumariamente o que é um guia de estilo.

Um guia de estilo assemelha-se a um manual de instruções de aspeto linguístico, o qual é de uma importância fulcral para qualquer organização, empresa ou instituição que necessite de serviços editoriais, tradutórios, entre outros. Um guia deste tipo assegura a consistência de imagem e de mensagem. Assim, os guias de estilo podem ser definidos como «(...) ferramentas indispensáveis para estabelecer a utilização consistente e uniforme das convenções linguísticas e estilísticas que deveriam ser respeitadas pelos colaboradores de uma empresa» (Alves 2014, p. 8), sendo que «empresa» pode ser substituída por qualquer uma das opções mencionadas acima.

Transportando esta definição para o mundo da tradução, pode citar-se a mesma autora dizendo que um «guia de estilo de tradução consiste num documento de referência e normalização ao serviço dos tradutores e revisores para assegurar a consistência, coesão e uniformidade das traduções» (Alves, 2014, p. 9). Como visa apresentar orientações específicas de ordem linguística, estilística e cultural, pode ser considerado «um recurso multifuncional que tem em consideração o utilizador final, estabelecendo ao mesmo tempo um equilíbrio entre a precisão linguística e a funcionalidade comunicativa» (Alves, 2014, p. 9).

Posto isto, é natural que uma organização como a UE, constituída por 27 países e 24 línguas oficiais, necessite de um guia que regule todos os documentos que são emitidos e partilhados entre as várias instituições, quer nacionais quer internacionais. Teve assim origem o Código de Redação Interinstitucional.

O Código de Redação Interinstitucional foi elaborado (e é gerido) por três entidades: o Comité Interinstitucional, a secção de coordenação geral do Código de Redação e os vários grupos linguísticos interinstitucionais. O Comité Interinstitucional é apontado pelo Comité Diretivo do Serviço de Publicações, o qual é composto pelos representantes gerais de várias instituições europeias, como o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia, além das entidades económicas e de justiça. Os representantes oficiais encarregues dos trabalhos dos grupos são nomeados por

este Comité, cabendo-lhe ainda a resolução de problemas que surjam. A secção de coordenação geral é a gestora do processo de redação do CRI, além de manter o sítio *web*⁸ atualizado. Por fim, os grupos linguísticos interinstitucionais, que são um por cada uma das 24 línguas oficiais da UE, são constituídos por representantes selecionados pelo Comité Interinstitucional. Estes grupos encarregam-se da elaboração do CRI e das suas versões, supervisionados pela respetiva secção de coordenação. São constituídos por tradutores, revisores, peritos em terminologia e juristas-linguistas.

Reforça-se que o CRI apenas fornece informação às 24 línguas oficiais, o que significa que a UE impõe limites linguísticos à sua abrangência, nomeadamente devido ao elevado custo de serviços de tradução que implicaria incluir todas as línguas faladas na UE, além de que não seria possível obter recursos linguísticos para e sobre todas. Como refere Koskinen (2014), «Even with 23 languages, the European Union sets boundaries to its translation and interpreting provision. (...) completeness refers to full coverage of documentation in translation, and thus equal access to information to all speakers of these official languages, not to multilingualism extended to any language».

O CRI destina-se a ser usado pelas várias instituições europeias, onde se incluem os três órgãos principais da UE: a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu.

Além de incluir as linhas que devem ser seguidas na redação de documentos originais, a importância do Código para a profissão do tradutor é indiscutível. Embora o impacto pareça limitar-se às instituições mais diretamente relacionadas com a Europa, a UE e as relações políticas mantidas entre os membros a nível supranacional, também a nível nacional se afirma como fundamental, pois as instituições políticas de cada país mantêm relações diplomáticas com outros países, enviam representantes nacionais para eventos internacionais de espectro europeu, celebram tratados e acordos com outros países, por exemplo, e estas circunstâncias começam todas a nível nacional e são preparadas tendo o seu papel internacional em vista.

Pode concluir-se que o grande empenho do Código, e o seu principal propósito, é a consistência e a harmonização da comunicação. Aliás, como consta da introdução do mesmo: «A presente publicação constitui um processo de harmonização linguística único no seu género, dado o número de comunidades linguísticas implicadas na sua elaboração.

⁸ Página do CRI disponível em: <https://publications.europa.eu/code/pt/pt-000100.htm>

Destina-se a servir de instrumento de referência no domínio da escrita para todas as instituições e todos os órgãos e organismos da União Europeia»⁹.

⁹ Disponível em: <https://publications.europa.eu/code/pt/pt-000900.htm>

3. O estágio

Como já referido, este relatório é o resultado de um estágio de 400 horas, realizado ao longo de três meses com um horário de trabalho das 9h às 17h, depois de dada a oportunidade de escolha do mesmo à estagiária. O estágio caracterizou-se por um conjunto de atividades muito homogêneas e ao fim de algum tempo tornou-se numa rotina confortável e previsível, em que se dava início ao dia de trabalho com a continuação de tradução de documentos não acabados no dia anterior ou com o início de novas traduções após escolha em conjunto com a tradutora de inglês da AR. Nos dias em que a tradutora ainda não se encontrava na AR, a atenção era focada num projeto paralelo, o qual foi sugerido pela tradutora: a elaboração de uma tabela que serviria de diretório para os capítulos mais consultados do CRI. O seu propósito era o de facilitar a consulta dos capítulos mais relevantes para as traduções, como por exemplo os que incluem as tabelas com os nomes oficiais dos Estados e das suas moedas. Contudo, este projeto não ficou concluído, devido ao mencionado estabelecimento da rotina de traduções, sendo a atenção totalmente focada no processo de tradução e de revisão, com o objetivo de procurar encontrar as melhores técnicas de abordagem ao trabalho desenvolvido no âmbito de uma instituição como a AR.

As exceções às atividades habituais ocorreram em dois dias. É costume a AR realizar uma apresentação do Núcleo de Tradução a estudantes de Licenciatura ou de Mestrado da área. Em 2022, seis alunas da Licenciatura em Tradução da Universidade Católica de Lisboa visitaram a AR, guiadas por uma docente já conhecedora da instituição e do Núcleo, a professora Anne France. Esta apresentação é acompanhada de uma visita ao palácio, quando possível, como foi o caso neste dia. A outra ocasião que requereu parte do tempo dedicado à tradução foi no dia de preparação do *PowerPoint* informativo que apoiaria a apresentação às alunas e à docente, atualizando os dados e, posteriormente, praticando a exposição oral por parte das tradutoras e da estagiária.

Ao longo deste período, traduziram-se aproximadamente 6 762 palavras (12 documentos) de inglês para português e 23 696 palavras (39 documentos) de português para inglês. Ao todo, as traduções contam com 51 textos, chegando a cerca de 30 458 palavras, sendo os mais comuns discursos, cartas e currículos. Nem todos os documentos chegaram a ser revistos pela tradutora de inglês da AR devido ao sempre presente e considerável volume de pedidos de tradução, mas, devido ao seu trabalho e dedicação

incansáveis, existem 30 documentos revistos (aproximadamente 18 813 palavras revistas, sem discriminar entre traduções EN-PT e PT-EN), dos quais alguns foram utilizados para referência e como exemplo no presente relatório, de forma a apresentar apenas documentos traduzidos que foram efetivamente aprovados por uma tradutora profissional muito experiente.

Começando pela categoria que apresenta menores números estatísticos, foram traduzidos 12 documentos de inglês para português. Destes, apenas um tipo de documento foi repetido, pois foram traduzidos dois catálogos.

De resto, procedeu-se à tradução de uma carta, uma ementa, um programa, um questionário, um relatório, um parecer, um documento legislativo, um discurso, um currículo profissional e uma apresentação. Foram revistos 9 destes documentos.

Os textos traduzidos de português para inglês contam com mais variedade nos tipos de documentos, mas também mais repetições, perfazendo 39 textos no total. Foram traduzidos 6 discursos, 5 cartas, 5 currículos profissionais, 3 ementas, 3 questionários, 2 catálogos, 2 documentos legislativos, 2 apresentações, 2 programas/guiões de visitas, 2 textos publicitários, 2 relatórios, uma exposição, um texto de conteúdo *web* para o sítio da Internet do Parlamento, um parecer e um texto publicitário. Existem 21 revisões.

Quanto ao processo de tradução, este consistiu nos mesmos passos do processo explicado no capítulo 1.2. Dada a falta de experiência tradutória da estagiária neste tipo de ambiente e com estes documentos, a sua estratégia passou por adotar todos os conselhos dados, todas as instruções facultadas, seguindo tanto quanto possível os procedimentos das tradutoras profissionais da AR.

Também as ferramentas usadas pelas profissionais foram exploradas pela estagiária: o SDL Trados foi utilizado constantemente e os conhecimentos sobre o seu funcionamento bastante aprofundados, o que constituiu uma das grandes mais-valias adquiridas para o futuro.

Os recursos online consistiram na base de dados do IATE para linguagem técnica, não esquecendo, no entanto, que é uma fonte que deve ser utilizada com cautela, dado ser normalmente tratada pelos estagiários de tradução da UE; e na BDTT-AR, a qual também requer cuidado na utilização por não estar a par da terminologia atual, embora a sua atualização seja um processo em curso que está a cargo das tradutoras da AR, já que são as suas principais utilizadoras, têm os conhecimentos necessários e trabalham as três

línguas que a Base de Dados utiliza. Contam-se ainda entre as ferramentas utilizadas o tradutor *DeepL* para dúvidas de estrutura frásica ou mesmo de tradução contextualizada, bem como os vários dicionários físicos monolíngues e bilíngues (mesmo o dicionário Merriam-Webster serve de referência, sem esquecer que se trata de um dicionário de inglês americano).

Quanto à pós-tradução, esta foi, em alguns casos, diferente do praticado pelas tradutoras da AR. Tal deveu-se ao que foi acordado com a estagiária, que não incluía lidar com traduções recentes (tirando uma ou outra exceção, que proporcionou a discussão de escolhas tradutórias e estratégias adotadas com as duas tradutoras) nem com pedidos atuais, pelo que ficava dispensada da tarefa de rever os documentos traduzidos assim que terminava a sua tradução. Não obstante, na maioria das vezes, de forma a simular o melhor possível um cenário realista do trabalho de um tradutor profissional, a revisão era feita de seguida. Esta segue a mesma lógica de seguir o processo que é utilizado pelas duas tradutoras da AR.

É relevante constatar, para efeitos deste relatório, que o processo de revisão que é praticado no Núcleo de Tradução não sofreu alterações desde a sua documentação por Thomas Williams (2013). Trata-se de um processo bifásico que garante a melhor revisão por parte dos próprios tradutores, já que a revisão não é assegurada por nenhuma outra fonte, quer interna quer externa. Devido aos prazos apertados com que o Núcleo lida diariamente, não é possível usufruir do aconselhável tempo para distanciamento entre a tradução e a sua revisão. Da mesma forma, quando uma tradução é externalizada, esta passa sempre pela revisão das tradutoras internas da AR.

Como extensivamente explicitado no relatório de estágio de Gonçalves (2019, pp. 53-54), após a tradução, o tradutor deve rever o documento duas vezes, mas de uma forma distinta, designadas por Mossop (2001, p. 116) como revisão unilíngue e revisão bilíngue. Em primeiro lugar, revê-se o documento traduzido, sem influência do TP. Esta fase pretende certificar o tradutor de que, linguisticamente, não há erros no TC, quer sejam erros mais complexos, como um adjetivo mal empregue ou mais simples, como um lapso numa letra de uma palavra. Depois de assegurada a correção linguística, passa-se à vertente da correspondência, ou seja, uma comparação entre o TP e o TC em busca de erros que se relacionem com a transmissão da mensagem pretendida. Esta deve ser igual nos dois textos e cumprir os requisitos da LC no que toca ao tipo de texto que se traduz e ao público-alvo a que se dirige, por exemplo.

Mesmo sendo um processo fundamentalmente constituído por duas etapas, é vantajoso chegar ao fim da análise de correspondência e repetir o primeiro passo da revisão, pois podem ter sido cometidos novos erros linguísticos derivados de acrescentos ou omissões, tal como foi apontado por Albir (2001, pp. 633-641). Quanto mais revisões forem possíveis, melhor, mas, como referido, o curto espaço de tempo entre o pedido de uma tradução e o prazo de entrega definido pelo requerente não o permite. Importa enfatizar esta característica, pois trata-se de uma tendência comum no que respeita ao mercado da tradução, conforme foi sublinhado por Geraldés (2019, p. 4), tendência essa que tem uma influência significativa no processo de tradução, no desempenho e na revisão do trabalho. Desta forma, três revisões parecem ser o mínimo para garantir a melhor qualidade possível do TC.

4. Tradução e análise dos TP

Segue-se a análise das traduções feitas durante o estágio. Devido ao elevado número de documentos, foram selecionados para este relatório apenas alguns, sendo que quatro se encontram na sua íntegra em anexo e os restantes são mencionados como exemplos significativos. O critério de escolha recaiu sobre a quantidade de dificuldades encontradas em cada um, tentando manter-se a diversidade da tipologia de documentos e de estratégias tradutórias aplicadas. Assim, os documentos que permitem uma análise mais detalhada são os que se encontram em anexo e os restantes serão abordados em excertos nas tabelas de comparação entre TP e TC.

Os documentos utilizados são os seguintes: uma carta de convite para uma reunião temática, um relatório de uma reunião internacional, um questionário enviado através do *Centre Européen de Recherche et de Documentation Parlementaires*, um parecer emitido pela empresa do *Facebook*, um texto para publicação *online*, um currículo de um deputado, uma ementa e uma apresentação de diapositivos. Destes, estão reproduzidos na íntegra, em anexo ao relatório, o relatório, o parecer, o texto para publicação *online* e a ementa.

A abordagem das dificuldades e das estratégias de tradução teve por base a metodologia de Andrew Chesterman (2016). Não vão ser tratados os erros cometidos pela estagiária que se prendam com o uso do artigo definido e dos artigos indefinidos em inglês (que se revelou uma característica de certos tipos de texto), nem eventuais distrações ou outros erros involuntários. No entanto, e fazendo uso da obra de Chesterman, contam-se entre os erros a dificuldade em, por vezes, fugir ao TP, o que resultava numa tradução demasiado literal (Chesterman, 2016, pp. 91-92). É de salientar também a relevância das estratégias pragmáticas, aplicadas nesta experiência de estágio, dada a variedade dos tipos de documentos, o seu propósito e os seus públicos-alvo, sendo que são as que, de acordo com Chesterman (2016, p. 104), envolvem as maiores alterações do TP.

Das várias subcategorias que Chesterman apresenta dentro das estratégias pragmáticas, algumas sobressaíram em relação a outras, nomeadamente mudanças de explicitação, mudanças de coerência, transedição e formatação. As mudanças de explicitação funcionam num de dois sentidos: ou tornam a mensagem do texto mais clara

ao explicitar o que é transmitido, ou fazem o contrário e retiram informação que fica apenas implícita no texto. As mudanças de coerência referem-se à mudança da ordem em que a informação é apresentada no TC, por exemplo, para aproximar informação que trata o mesmo tema, mas que no TP é separada por conteúdo que não está relacionado de forma tão direta. Por vezes, os textos originais chegam aos tradutores com erros de formatação ou informação menos correta, o que implica uma edição por parte do tradutor, além da tradução, resultando numa transedição. A formatação é uma estratégia recorrente nas traduções, pois os TCs devem sempre corresponder ao estilo contido no TP.

Seguem-se alguns exemplos em tabela, assinalados a negrito, com menção do documento de onde foram retirados.

TP (Inglês)	TC (Português)	Estratégia pragmática (Chesterman, 2016)
«Please send them to the JPSG Secretariat email and a copy to the Portuguese Presidency Parliament (email).» — Carta convite	«Pedimos que as enviem para o Secretariado do GCPC (email) e uma cópia para a Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa (email).»	Transedição
«The importance of strong water governance to ensure the health and well-being of communities, and a rights-based approach to disaster preparedness and response was also stressed. » — Relatório de reunião	« Salientou-se também a importância de uma governação sólida no domínio da água para assegurar a saúde e o bem-estar das comunidades e de uma abordagem à preparação e resposta a catástrofes centrada nos direitos. »	Mudança de coerência
«We would be very grateful , if you could provide the answers to our questionnaire, by 7 th of May.» — Questionário sobre manuais escolares	« Agradecemos o envio das respostas ao nosso questionário até (dia) 7 de maio.»	Mudança ilocucionária

«(...) in developing powerful IP protection tools.» — Parecer	«(...) no desenvolvimento de ferramentas poderosas para proteção da propriedade intelectual. »	Mudança de explicitação
TP (Português)	TC (Inglês)	Estratégia pragmática (Chesterman, 2016)
«(...) passou a governar o Condado como rainha e associou-se ao galego Fernão Mendes Trava , Conde de Trava. » — Conteúdo <i>online</i>	«(...) ruled the County as queen and associated with the Galician Fernando Pérez de Traba , the Count of Traba. »	Transedição
«Largo de (...) N.º (...), Letra (...), Azeitão» — Currículo	«Largo de (...), Azeitão Portugal »	Mudança de informação
« Espelho de queijos» — Ementa	« Cheese board »	Mudança de tropo*
«(...) apresentação de Propostas de alteração (não se aplica a “ lei-travão ”) — Apresentação de diapositivos	«(...) submit proposals for amendments (“ lei-travão ” not applicable).»	Estranhismo*

A análise que se segue divide os textos da seguinte forma: de acordo com o par de línguas, tratando-se primeiro dos textos traduzidos de inglês para português e, depois, dos de português para inglês; são separados pelo documento a ser discutido, do qual se contam todas as dificuldades/estratégias adotadas; no fim, é feita uma conclusão sobre os problemas encontrados. Aos exemplos da tabela são acrescentados os dos restantes

documentos. Os asteriscos que constam dos dois últimos exemplos sinalizam exceções que não correspondem a estratégias pragmáticas, mas sim a outras categorias que foram consideradas relevantes para o relatório.

A ordem de textos segue a da tabela para mais fácil consulta, além dos critérios já mencionados.

Começa-se pela carta, um convite feito aos presidentes dos parlamentos europeus para uma reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol, com temas centrados na segurança da UE. Este documento não foi dos mais complexos no que à formatação diz respeito, pois foi possível encontrar os logótipos oficiais que constam do cabeçalho na internet com a LC, o português (exemplos mais problemáticos serão apresentados adiante). Embora a diferença na qualidade de imagem dos mesmos não seja totalmente adequada, tal aspeto foi considerado acessório.

Em primeiro lugar, o exemplo espelhado na tabela acima retrata uma pequena alteração que, fosse o documento original revisto, também a deveria conter: a primeira menção a um *email* não foi corretamente feita, pois faltam os parênteses para o abstrair do corpo do texto principal, tal como foi feito no segundo caso, ainda no mesmo parágrafo. Ainda de notar que o segundo email foi escrito com um tipo de letra diferente, algo que não é aceitável num documento oficial e, por isso, foi também harmonizado no TC. No título, o TC contém a forma extensa da sigla que o TP apresenta em duplicado, respeitante ao Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol. Tal acontece por se tratar de um título, além de que é a primeira vez que o nome do grupo é referido, o que implica que seja escrito por extenso. A sigla foi traduzida, neste caso, usando o nome pelo qual é conhecida na LC (um exemplo de filtragem cultural dado por (Chesterman, 2016, pp. 104-105) mas não é um procedimento que aconteça sempre nestas situações: tudo depende da existência de uma versão oficial, a qual pode aparecer através de uma pesquisa no IATE ou, de forma mais geral, ao inserir o nome completo do Grupo num motor de pesquisa, selecionando *websites* oficiais e definir a língua da página como português. Os títulos dos regulamentos merecem especial cuidado durante o processo de tradução, pois para estes é muito pouco provável que não exista uma versão oficial em português, já que se trata de um documento respeitante à UE.

No caso de documentos jurídicos, como os regulamentos, a consulta deve ser feita na plataforma do Eur-Lex. Sobre legislação, o CRI estipula várias regras para cada uma das línguas, as quais se prendem com a apresentação dos artigos. Segue parte da tabela

que consta do CRI (Figura 2) e do seu equivalente inglês, ISG (Figura 3), para comparação das regras em português e em inglês:

2.7. Subdivisões dos atos

Denominação dos elementos	Numeração	Citação no texto
Atos		
Preâmbulo (1)		
Citação (1)		na/a primeira citação
Considerando, sem numeração (apenas no caso de ser único) (1)		no/o considerando (2)
Considerando, com numeração (1)	(1), (2)	no/o considerando 1 (2)
Dispositivo (2)		
Artigo (2)	Artigo único Artigo 1.º, 2.º	no/o artigo único no/o artigo 1.º, 2.º
Número (2)	1., 2.	no/o n.º 1, 2
Parágrafo		no/o primeiro, segundo, ..., último parágrafo [(no/o) artigo 1.º, n.º 1,] segundo parágrafo
Alínea (2) Subalínea (2) Ponto (2)	a), b) i), ii) 1), 2)	na/a alínea a), b) na/a subalínea i), ii) no/o ponto 1), 2) [(no/o) artigo 1.º, n.º 1, primeiro parágrafo,] alínea a), subalínea i), ponto 1)
Travessão (4)	—	no/o primeiro, segundo, ..., último travessão [(no/o) artigo 1.º, n.º 1, primeiro parágrafo, alínea a), subalínea i), ponto 1,] primeiro travessão
Período		no/o primeiro período
Anexo		
	Anexo Anexo I, II (ou A, B) (ou 1, 2)	no/o/em anexo no/o anexo I, II (A, B) (1, 2)
Apêndice		
	Apêndice Apêndice 1, 2	no/o apêndice no/o apêndice 1, 2 (do anexo)

Figura 2 - Capítulo 2.7 do CRI, onde se encontram as diretrizes para referências a atos e às suas subdivisões, nomeadamente os artigos

2.7. Subdivisions of acts

Name of subdivision	Numbering	Reference in the text
Acts		
Preamble (1)		
Citation (1)		in the first citation
Numbered recital (1)	(1), (2)	in recital 1 (2)
Unnumbered recital (1)		in the first recital (2)
Enacting terms (2)		
Article (2)	Sole Article Article 1, 2	in the Sole Article in Article 1, 2
Numbered paragraph (2)	1., 2.	in paragraph 1, 2 (when in the same article) in Article 2(1) (refers to a numbered paragraph in a different article)
Subparagraph (4)		in the first, second, third subparagraph in [Article 1(1),] second subparagraph
Unnumbered paragraph		in the first, second, third paragraph in [Article 1,] first paragraph
Point (2)	(a), (b) (i), (ii) (1), (2)	in point (a), (b) in point (i), (ii) in point (1), (2) in [Article 1(1), first subparagraph,] point (a)(i)(1)
Indent (em rule/em dash) (2)	—	in the first, second indent in [Article 1(1), first subparagraph, point (a)(i)(1),] first indent
Annex		
	Annex Annex I, II (or Annex A, B)	in the Annex in Annex I, II (or Annex A, B) (to the act)
Appendix		
	Appendix	in the Appendix

Figura 5 - Capítulo 2.7 do ISG, onde se encontram as diretrizes para referências a atos e às suas subdivisões, nomeadamente os artigos

Finalmente, no último parágrafo, a menção a correio eletrónico faz-se através do uso de um estrangeirismo. A adaptação que existe para português passa apenas por referir «email» em itálico, fazendo deste um exemplo de empréstimo (Chesterman, 2016, pp. 92-93). Embora fosse possível substituir por um equivalente na LC, como «correio

eletrónico», não só este é mais extenso, como também se trata de uma expressão que não é tão utilizada quanto o estrangeirismo na LC.

Passando ao segundo documento, analisa-se agora o relatório de uma reunião de espectro internacional (Anexo 1). Este seminário foi organizado pela União Interparlamentar em conjunto com o Parlamento de Cabo Verde e destinou-se ao debate sobre as alterações climáticas. As ocorrências neste documento começam com mais um exemplo de estrangeirismo, mas neste caso o mesmo foi traduzido por algo equivalente devido ao contexto do relatório: «*workshop*» passou a «sessão de trabalho». De seguida, o exemplo constante da tabela inclui mais uma estratégia de tradução do campo pragmático: mudança de coerência (Chesterman, 2016, pp. 107-108). Em nome das práticas gramaticais em português, optou-se por inverter a informação da frase, sem esquecer que o uso do impessoal é indispensável («Salientou-se...»).

Este texto destaca-se pelo uso do CRI, nomeadamente perto do fim, onde «(...) 145.^a Assembleia da UIP...» é a primeira ocorrência, a qual foi resultado de uma revisão onde se descobriu que o número ordinal não estava escrito de acordo com as regras do CRI, pois faltava o ponto: «Para o “^o” ordinal (1.^o, 2.^o...) ou em “n.^o”, utilizar a sequência terminação “o” após o ponto e em posição superior à linha [não utilizar o sinal “^o” do teclado Azerty nem a sequência *Alt 0176* (símbolo do grau “^o”)]». A segunda situação prende-se com o nome da capital e do país respetivo, «(...) em Quigali, no Ruanda», a qual teve de ser pesquisada na tabela que o CRI fornece com todos os países e todas as capitais (Figuras 4 e 5):

para as modificações anteriores, ver [historico](#).

Estado/ /território (nome comum)	Nome oficial	Código (1)	Capital/ /centro administrativo	Gentílico	Adjetivo	Moeda (2)	Código (3)	Subdivisão (4)
Reunião (RE1)	Reunião	RE	São Dinis	reunionense(s)	reunionense(s)	euro	EUR	cent
Roménia	Roménia	RO	Bucareste	romeno/a(s)	romeno/a(s)	leu romeno	RON	ban
Ruanda	República do Ruanda	RW	Quigali	ruandês (ruandeses)/ /ruandesa(s)	ruandês (ruandeses)/ /ruandesa(s)	franco ruandês	RWF	cêntimo
Rússia	Federação da Rússia	RU	Moscovo	russo/a(s)	russo/a(s)	rublo	RUB	copeque
Salomão (ver « Ilhas Salomão »)								
Salvador (SV*)	República do Salvador	SV	São Salvador	salvadorenho/a(s)	salvadorenho/a(s)	colón salvadorenho (SV1) dólar dos Estados Unidos	SVC USD	centavo cêntimo
Samoa	Estado Independente de Samoa	WS	Apia	do Estado Independente de Samoa (WS*)	do Estado Independente de Samoa (WS*)	tala	WST	cêntimo
Samoa Americana (AS1)	Território da Samoa Americana	AS	Pago Pago (AS2)	da Samoa Americana (AS*)	da Samoa Americana (AS*)	dólar dos Estados Unidos	USD	cêntimo

Figura 6 e 5 - Cabeçalho da tabela e excerto da tabela que inclui o exemplo mencionado

Segue-se o terceiro documento que, como consta da tabela e foi mencionado na lista de documentos usados anteriormente, é um questionário proveniente do Parlamento

da Macedónia sobre o uso de manuais escolares digitais nas escolas portuguesas. O primeiro exemplo ilustra uma mudança ilocucionária (Chesterman, 2016, p. 107), a qual também acaba por mostrar traços culturais. Enquanto em inglês o pedido é feito de forma quase hipotética (mesmo que esta seja retórica), como se o prazo dado fosse apenas para referência, em português denota-se um tom mais imperativo, assemelhando-se mais a uma instrução do que a um pedido. Segue-se uma mudança de coerência (Chesterman, 2016, pp. 107-108), também ilustrada na tabela, dada a inversão dos elementos da frase no parágrafo que se refere à «Pergunta 1». Porém, esta mudança na ordem da informação não apresenta uma estratégia relevante do ponto de vista do conteúdo do texto, sendo mais uma adaptação linguística para a LC, já que uma tradução literal levaria a uma estrutura gramatical pouco comum em português. Observam-se duas ocorrências de filtragem cultural (Chesterman, 2016, pp. 104-105) no parágrafo respeitante à «Pergunta 4»: uma relacionada com mais estrangeirismos («[...] *tablets, smatphones*») e outra relacionada com a apresentação de títulos de conferências, relatórios, planos (como neste caso, «Resetting education and training for the digital age – COM (2020) 624 final»), entre outros, que em inglês são mencionados de forma mais informal no correr do texto do que em português, implicando este o uso de maiúsculas e/ou aspas («COM(2020) 624 final intitulada “Reconfigurar a educação e a formação para a era digital”»). Ainda no mesmo parágrafo, a substituição de «*link*» por «hiperligação» representa o contrário do que tem sido feito com os estrangeirismos.

O parecer foi elaborado pela empresa responsável pela rede social *Facebook*, no âmbito do tema dos direitos de autor (Anexo 2). Neste texto, as dificuldades prenderam-se mais com a terminologia jurídica, nas referências a legislação, não por ser exigente nesse nível, mas porque não se levantaram questões mais pertinentes no resto do texto. Registam-se novamente as ocorrências de estrangeirismos, as quais foram abordadas da mesma forma que nos documentos já analisados. As siglas são escritas por extenso («IP», em vez de ser traduzido por «PI», fica indicada por extenso, «propriedade intelectual»). Passando ao CRI, este teve de ser consultado pelas regras de uso do travessão, nas Figuras 6 e 7 (já que o capítulo referente ao uso do hífen apenas se refere à sua utilização em palavras compostas, o que reforça a regra do uso exclusivo do travessão para listas):

Entrada
Sumário
Novidades
Índice
Ligações úteis

4.2.3. Preparação do texto

Convenções para a datilografia

Para otimizar os processos de trabalho com vista à produção (papel, CD-ROM, DVD, Internet, etc.), é indispensável respeitar as seguintes regras:



	— A chamada de nota (incluindo os parênteses) deve ser composta em formato itálico (mesmo se o texto ou o título for composto em itálico ou a negrito).
Travessões	— Utilizar o travessão (<i>Alt 0151</i>) para introduzir os elementos de uma enumeração (regra única para todas as línguas). — Em português, pode por vezes utilizar-se o travessão em vez dos parênteses.
Titulos	— Não utilizar a formatação manual, mas sim uma folha de estilos.

Figura 6 e 7 - Cabeçalho da lista e excerto da mesma que inclui o exemplo mencionado

Aborda-se em seguida os documentos que foram traduzidos de português para inglês.

Salienta-se um documento dedicado ao público-geral, tratando-se da transcrição de um vídeo informativo sobre uma das pinturas expostas na Sala Acácio Lino, no Palácio de São Bento, dedicada à Batalha de São Mamede¹⁰ (Anexo 3). Este parece ser o texto que teve a alteração mais interessante, pois foi necessário fazer transedição (Chesterman, 2016, p. 108), tal como ilustrado na tabela. O nome mencionado no TP não era o correto no contexto da Batalha de São Mamede, pelo que teve de ser alterado. Esta estratégia resultou de uma pesquisa feita anteriormente à tradução, de forma a verificar os factos no documento original, estratégia que se revelou bastante útil ao longo do estágio para garantir não só a qualidade da tradução, mas também da informação fornecida. Além deste exemplo, constata-se uma dificuldade com outro nome, desta vez o da mãe de Dom Afonso Henriques, D. Teresa. Numa primeira tradução, este tinha sido traduzido por «Teresa of León», mas depressa se percebeu que, enquanto em português o seu nome pode ser referido como «Teresa de Leão», em inglês não pode ficar igual, pois refere-se a outra personagem histórica. Assim, optou-se por usar apenas «Teresa». Outra alteração aos nomes passou pela remoção do típico «Dom» em português, já que este não é usado na LC e não existe um equivalente que se aplique. Resta mencionar a escolha de dialeto que, embora sendo a mesma em todos os documentos, apareceu neste em primeiro lugar. O dialeto escolhido é sempre o do inglês britânico, detetável neste documento na palavra «recognised» (em vez da grafia americana «recognized»). Conta como uma estratégia pragmática por ser uma escolha que não advém de uma especificação imposta pelo TP (Chesterman, 2016, p. 109).

Os CVs, embora não sejam dos documentos mais extensos, são dos que apresentam terminologia mais complexa devido aos nomes dos cargos mencionados. Neste caso, e mesmo não tendo sido o primeiro currículo a ser traduzido no estágio, existe sempre nova terminologia devido aos percursos distintos de cada pessoa, pelo que a

¹⁰ Este vídeo encontra-se disponível na Internet em: <https://www.youtube.com/watch?v=LteWaTHLkus>. Contudo, a versão inglesa ainda não foi publicada.

experiência adquirida por já se ter traduzido mais documentos do mesmo tipo não ajuda tanto como com outros textos. Este currículo começa com uma mudança de informação (Chesterman, 2016, p. 106) na parte referente à morada do autor, nomeadamente uma adição. É acrescentado no TC o país de origem, «Portugal», por se tratar de um documento que será visto por um público internacional que, muito provavelmente, não conhece localidades portuguesas. Não foi salientado na tabela por não ser suficientemente relevante, mas ocorre uma omissão (Chesterman, 2016, p. 106) de dois elementos da morada, nomeadamente «N.º» e «Letra». O nome do partido a que o autor pertence foi explicitado (Chesterman, 2016, pp. 105-106), assim como o da sua Faculdade, pela mesma razão que o país foi incluído na morada, ou seja, porque pode não ser do conhecimento de quem ler o currículo. Procedeu-se ao mesmo processo para o nome da faculdade. A diferença entre a explicitação e a adição de informação é que, enquanto na primeira a informação pode ser inferida pelo leitor, a segunda acrescenta algo que de outra forma o leitor não saberia (Chesterman, 2016, p. 106). Por fim, o tradutor torna-se visível (Chesterman, 2016, p. 108; Venuti, 1995, p. 1) ao acrescentar traduções entre parênteses de títulos de conferências e de artigos publicados. Quanto à intervenção do CRI neste documento, não foi relevante, mas decidiu-se que deveria ser incluído por conter estratégias pragmáticas que os restantes ainda não tinham apresentado.

Um documento ainda menos extenso, uma ementa (Anexo 4), contou com dificuldades que não são características deste tipo de texto, pois é habitual não ser problemático, mas foi o primeiro documento a ser traduzido no estágio e contém várias intervenções do CRI. No entanto, importa referir primeiramente uma estratégia adotada que não se inclui na categoria das estratégias pragmáticas. No exemplo da tabela, consta uma secção que gerou dúvidas durante o processo de tradução, nomeadamente quanto a escolher uma tradução literal ou perder a criatividade do TP. Considerou-se que a compreensão do texto por parte do público-alvo era mais importante, o que levou a abdicar da metáfora do TP por meio de uma mudança de tropo do terceiro tipo, ou seja, a metáfora constante do TP é completamente abandonada no TC (Chesterman, 2016, pp. 101-103).

A apresentação das datas, das horas e dos preços segue regras estipuladas pelo CRI, tal como mostram as imagens (Figura 8, 9 e 10):

(k) **Dates**

- (i) **Decades.** The 1990s (no apostrophe; never use 'the nineties' etc.).
- (ii) **Dates** in the text should always be given in their full form (6 June 2012; day in figures followed by a hard space, month spelled out, year in figures), except for references to the OJ, which should always be abbreviated. In footnotes, be consistent: When abbreviating, do not use leading zeros and write out the year in full, i.e. 6.6.2012, not 06.06.12. Wednesday 15 May 2013 (no comma after the day of the week).
- Avoid redundancy. If the year in question is absolutely clear from the context, the year number may be left out: 'on 23 July 2001, the committee adopted ... but subsequently on 2 August, it decided ...'

Figura 8 - ISG: representação das datas

- (l) **Time.** The 24-hour system is preferred, but in less formal registers you may use the 12 hour system with a.m. and p.m.
- **24-hour system**
 - Use leading zeros and a colon, e.g. 09:30. In some cases, the seconds are also indicated, e.g. 09:30:05.
 - The full hour is written with zero minutes: 12:00 (midday), 14:00. Midnight may be written as either 00:00 (beginning of the given date) or 24:00 (end of the given date), i.e. 24:00 of one day is the same time as 00:00 of the following one.
 - **12-hour system**
 - Use a point and avoid leading zeros (e.g. 9.15 a.m., not 09.15 a.m.).
 - The full hour is not written with zero minutes (e.g. 9 a.m., not 9.00 a.m.).
 - 'Midday/noon' and 'midnight' should be used in preference to 12 p.m. and 12 a.m.
- In English, times are not followed by h or hrs in either the 24 or the 12-hour system.

Figura 9 - ISG: representação das horas

Position of the euro sign (€) in amounts

The euro sign is followed by the amount without space:
a sum of €30

NB: The same rule applies in Dutch, Irish and Maltese. In all other official EU languages the order is reversed; the amount is followed by a hard space and the euro sign:
une somme de 30 €

Figura 10 - ISG: representação dos preços

Estas três vertentes trazem outra regra de produção e tradução de documentos que consta do CRI e é comum a todas as frases que contenham algarismos e números, ou seja, a introdução de espaços protegidos¹¹. Estes espaços garantem que a translineação não separa os números da palavra que lhes antecede ou sucede, de acordo com o caso concreto. Por exemplo, nesta ementa, inserem-se espaços protegidos entre os números que indicam o número de pessoas e «PAX»; no exemplo que consta do parágrafo infra, todas as referências a artigos dos textos legislativos requerem espaços protegidos entre «Article» e o número respetivo, além de entre o número e a sigla que identifica a legislação onde se encontra.

Tendo em conta que o seu objetivo principal é ser entendido pelos visitantes estrangeiros, a criatividade usada no TP foi perdida, como ilustrado na tabela, de forma a garantir que o TC não criava mal-entendidos.

¹¹ Estes espaços são inseridos durante o processo de edição do texto, quando este é exportado do SDL Trados em formato Word. Para inserir um espaço protegido, deve utilizar-se a combinação de teclas Ctrl + Shift + Espaço ou Alt + 0160. Esta informação está disponível no CRI, em: <https://publications.europa.eu/code/pt/pt-240203.htm>

Por último, é de destacar uma apresentação, tratando-se de um conjunto de 35 diapositivos com excertos de três textos legislativos referentes à aprovação e fiscalização do Orçamento de Estado (OE) do governo eleito em março de 2022. Embora se trate de um documento extenso, não foi dos mais complexos nem demorados devido aos recursos implicados, nomeadamente a disponibilização de dois dos textos legislativos na íntegra na Internet (o terceiro, referente à Lei de Enquadramento Orçamental, está atualmente a ser traduzido pela tradutora de inglês da AR). No entanto, por esta mesma razão, os excertos respeitantes à legislação por traduzir foram os que colocaram mais dúvidas, obrigando a mais pesquisa e tentativas de comparação com a linguagem usada nos dois textos existentes.

Consiste, assim, numa tradução que, exceto no conteúdo de 11 diapositivos e dos excertos da Lei de Enquadramento Orçamental, foi feita através de «copy and paste». O CRI foi consultado de forma a referir os artigos das leis corretamente, já que tal é feito de forma diferente da portuguesa: «Article» não pode ser abreviado como «Art.» em «Artigo», as siglas permanecem em português, podendo acrescentar o seu significado em inglês como Nota de Tradução e sendo esta outra forma de evidenciar o tradutor num texto (Chesterman, 2016, p. 108), em vez dos parênteses retos. A tradução desta apresentação levou ainda ao encontro de uma expressão que não tem equivalente na LC, «lei-travão», sendo dada liberdade de escolha para uma expressão apropriada. Porém, e como consta da tabela, optou-se por manter a expressão da LP, considerando que, tratando-se de uma apresentação, o(s) orador(es) explicariam o seu significado e respetivo âmbito. Em vez de uma filtragem cultural, foi adotada a estratégia contrária, estrangeirização (Jones, 1989)¹². Este documento é relevante também do ponto de vista da formatação, pois, dado o uso de imagens com texto em alguns diapositivos, torna-se necessário utilizar aplicações como o *Paint* para cobrir o texto do TP com texto do TC, tendo em atenção que a cor das palavras, a cor do fundo e o tipo de letra devem estar em conformidade com os do TP.

Resta concluir que, após uma reflexão e análise detalhada de todos os documentos aprovados pela revisão, se percebeu que há um «padrão» no que respeita às alterações efetuadas durante o processo tradutório. É crucial referir e sublinhar que a AR não funciona com documentos que permitam qualquer tipo de «criatividade» por parte das tradutoras, daí que a tradução literal seja a estratégia preponderante. Trata-se de tradução

¹² Citado por Andrew Chesterman, em *Memes of Translation: The spread of ideas in translation theory. Revised edition*. John Benjamins Publishing Company (2016).

institucional e, como tal, o resultado é «any translation carried out in the name, on behalf of, and for the benefit of [the] institution[s]» (Gouadec 2010, p. 36)¹³. Qualquer alteração é mínima, passando pela explicitação de uma sigla que possa não ser do conhecimento dos leitores da LC, ou por uma fuga à tradução literal de uma palavra por esta representar um *false friend*¹⁴ que transmitiria uma mensagem adulterada e/ou errada, ou por regras impostas pelo CRI, entre outras ocorrências. Em suma, o objetivo das traduções da AR é manter a mensagem, o estilo e a formatação originais, como se o tradutor fosse completamente invisível, sem deixar que existam sobreposições ao CRI.

¹³ Citado por Kaisa Koskinen, em “Institutional Translation: The Art of Government by Translation”. *Perspectives - Studies in Translatology* 22, n° 4 (2014): 479-92.

¹⁴ *False friend* é um termo utilizado para designar uma palavra que soa de forma similar em duas línguas, mas cujo significado difere entre si. Esta expressão tem origem francesa (*faux amis*) e foi cunhada por Maxime Koessler e Jules Derocquigny, na sua obra *Les faux amis; ou, Les trahisons du vocabulaire anglais (conseils aux traducteurs)* de 1928.

Conclusão

Como mencionado na introdução, nem sempre a teoria se manifesta como suficientemente relevante para justificar certas práticas tradutórias. No caso concreto da tradução praticada na AR, e como se pode constatar pelas análises apresentadas, trata-se de uma tradução que pouco pode contar com alterações relevantes feitas ao TP por parte do tradutor. Para tal contribui o facto de serem traduções que, na maioria das vezes, voltam ao autor do TP. Ao contrário do que acontece com tradução literária, por exemplo, ou legendagem de programas e filmes, entre outros, o autor do TP vai usar o TC, vai dar-lhe voz e vai apresentá-lo a terceiros, quer sejam figuras nacionais ou internacionais. Este facto quase anula o tradutor, redu-lo a conversor de línguas, e por isso não lhe resta espaço para aplicar outras estratégias de forma extensiva que não a de tradução literal.

Outro fator que mostrou ser de extrema importância para o processo tradutório foi o Código de Redação Interinstitucional. Se, de modo geral, existem já limitações ao que um tradutor pode ou não fazer, o facto de existir um guia a regular a produção, edição e tradução de documentos das instituições nacionais e internacionais que integram a Europa acresce especificidades ao seu trabalho. Porém, é a forma de garantir que os documentos estão harmonizados a nível terminológico e de formatação.

Parece também pertinente incluir nestas reflexões finais uma ideia que decorre de uma sugestão de Thomas Williams (2013, p. 11) e que beneficiaria o Núcleo de Tradução da Assembleia da República: a existência de um guia de estilo próprio. Como se pode perceber pelos exemplos fornecidos neste relatório, existem regras particulares, e que vão sendo alteradas, que são importantes para a execução de uma boa tradução e revisão posterior. A instituição e os profissionais da tradução que para ela contribuem, especialmente os tradutores externos neste caso, beneficiariam de um guia de estilo que as compilasse de forma a evitar tempo despendido em esclarecimento de dúvidas e na própria revisão dos documentos, além de que evitaria erros não detetados.

Outra sugestão passa pelo seguinte: considerando que a externalização de traduções obriga à revisão por parte das tradutoras internas, talvez a inversão deste sentido também fosse possível, ou seja, as traduções elaboradas internamente serem depois externalizadas para revisão. Por este meio, mas sem colocar a competência das tradutoras em causa em ponto algum, talvez fosse possível assegurar a qualidade das revisões. Não sendo exequível criar distância entre a tradução de um texto e a sua revisão por parte da mesma tradutora, recorrer a um terceiro para a revisão criaria, em vez da

distância, maior imparcialidade. Contudo, para que esta ideia pudesse ser implementada, seria necessário primeiro elaborar o mencionado guia de estilo com acesso por parte dos tradutores externos para familiarização com as idiossincrasias parlamentares e prevenção de erros terminológicos.

Espera-se, deste modo, que o presente relatório tenha contribuído tanto para uma atualização do acompanhamento das tarefas tradutórias na Assembleia da República, como para a sua compreensão e agilização, sendo de sublinhar a grande importância que esta experiência representa no progresso dos estagiários.

Bibliografia

Albir, A. H. (2001). *Traducción y Traductología: Introducción a la traductología*. Madrid: Cátedra.

Alves, A. S. (2014). *A Importância dos Guias de Estilo no Processo Tradutório*. Relatório de Estágio em Mestrado de Tradução. Lisboa: Universidade NOVA de Lisboa.

Assembleia da República (s.d.). *Assembleia como órgão de soberania*. Consultado em 25 de fevereiro de 2023, <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/assembleia-como-orgao-soberania.aspx>

Azevedo, M. (2008). *Teses, relatórios e trabalhos escolares — sugestões para a estruturação da escrita*. Lisboa: Universidade Católica.

Chesterman, A. (2016). *Memes of Translation: The spread of ideas in translation theory. Revised edition*. Amesterdão e Filadélfia: John Benjamins Publishing Company.

Comissão Europeia. (2022). *Código de Redação Interinstitucional*. 2022. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia. Consultado em 2 de março de 2023, <https://doi.org/10.2830/215072>

Coutinho, C. P. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Edições Almedina.

Coutinho, F. P. & Mendes, N. C. (2014). «Política Externa Portuguesa» in *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Lisboa: Dom Quixote; pp. 412-415.

Geraldes, I. (2019). *Prática da Tradução Técnica: A Dimensão Pragmática da Tradução Jurídica*. Relatório de Estágio em Mestrado de Tradução. Lisboa: Universidade NOVA de Lisboa.

Gonçalves, A. (2019). *A problemática da retroversão de textos de cariz jurídico-políticos por falantes não nativos de inglês, no contexto da Assembleia da República*. Relatório de Estágio em Mestrado de Tradução. Lisboa: Universidade NOVA de Lisboa.

Koskinen, K. (2010). “Institutional Translation”, in Yves Gambier e Luc van Doorslaer. *Handbook of Translation Studies*. Amesterdão e Filadélfia: John Benjamins; pp. 54-60.

Koskinen, K. (2014). “Institutional Translation: The Art of Government by Translation”. In *Perspectives - Studies in Translatology* 22, nº 4: 479-92.

Meneses, T., & Salvador, R. (2022). *Núcleo de Tradução - Assembleia da República* [Power Point slides]. Lisboa.

União Europeia (s.d.). *Home - Publications Office of the EU*. Consultado em 3 de março de 2023, <https://op.europa.eu/en/home>

Venuti, L. (1995). *The Translator's Invisibility: A history of translation*. Londres e Nova Iorque: Routledge.

Williams, T. (2013). *Contribuições para a criação e implementação de um sistema de controlo de qualidade das traduções na Assembleia da República*. Relatório de Estágio em Mestrado de Tradução. Lisboa: Universidade NOVA de Lisboa.

Anexos

Anexo 1- Exemplo de tradução 1 — Relatório da reunião temática da UIP-CPLP sobre mudanças climáticas



Reunião Temática da UIP-CPLP sobre mudanças climáticas face aos desafios do desenvolvimento sustentável

18-19 de julho de 2022, Praia, Cabo Verde

RELATÓRIO

Mais de (...) participantes de (...) países reuniram-se na Praia, em Cabo Verde, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, para a reunião temática sobre mudanças climáticas face aos desafios do desenvolvimento sustentável. O seminário foi organizado conjuntamente pela União Interparlamentar (UIP) e pelo Parlamento de Cabo Verde.

A reunião temática incluiu várias apresentações e o debate em plenário, proporcionando uma oportunidade única para desenvolver os debates que levaram à adoção da [Declaração de Nusa Dua](#) na 144ª Assembleia da UIP, na qual parlamentares de mais de 100 países delinearão ações-chave para uma resposta parlamentar sólida e transformadora à crise climática. A reunião abriu caminho ao reforço da ação parlamentar e da cooperação entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em conformidade com a Declaração.

O seminário centrou-se na identificação de boas práticas em matéria de legislação sobre alterações climáticas entre os parlamentos da CPLP, na exploração de oportunidades para desenvolver/reforçar a resiliência das populações destes países e na promoção da implementação de acordos climáticos nacionais e internacionais. As discussões foram enriquecidas pela partilha de boas práticas, experiências nacionais e lições aprendidas com os parlamentares e [incluir aqui outros intervenientes que tenham participado, por exemplo, representantes governamentais e peritos de agências das Nações Unidas, etc.]. A reunião incluiu também uma sessão de trabalho sobre o papel das mulheres na ação climática e sobre o papel

dos jovens na criação e promoção de soluções tecnológicas para combater as alterações climáticas, com base nos conhecimentos partilhados na recente 8ª Conferência Global de Jovens Parlamentares da UIP, realizada em Sharm-el-Sheikh, no Egito.

As alterações climáticas no contexto global: os caminhos e desafios para um desenvolvimento sustentável

O primeiro painel apresentou/proporcionou uma visão geral dos impactos das alterações climáticas a nível mundial, com especial destaque para os países da CPLP. Os oradores desta sessão salientaram os efeitos desiguais das alterações climáticas nos países em desenvolvimento, enfatizando os riscos e impactos que as alterações climáticas têm nas comunidades mais vulneráveis, particularmente as que vivem em zonas costeiras de baixa altitude e as que dependem da agricultura e da pesca para a sua sobrevivência. Salientou-se a importância de reconhecer não só os impactos ambientais, económicos e sociais da crise climática, mas também os impactos na saúde mental. Os parlamentares foram convidados a integrar o apoio à saúde mental na ação climática. Apresentou-se também uma introdução a políticas e práticas eficazes de mitigação e adaptação, em conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável, com ênfase nas estratégias relevantes para os países insulares de pequena dimensão e para os países com zonas costeiras de baixa altitude. Discutiram-se exemplos de políticas e medidas que podem ajudar a alcançar os objetivos climáticos e os de desenvolvimento, nomeadamente:

- Promover o alinhamento das políticas e estratégias relativas às alterações climáticas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris;
- Integrar o apoio à saúde mental na ação climática e considerações climáticas nos programas de saúde mental;
- Garantir que a legislação climática inclua a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Os desafios para a aplicação dos direitos humanos no quadro das alterações climáticas

O segundo painel centrou-se na integração de uma perspetiva de direitos humanos na ação climática nos países da CPLP. Esta sessão demonstrou a eficácia da adoção de uma abordagem centrada nos direitos humanos para enfrentar os impactos das alterações climáticas. Apelou-se aos parlamentos que reflitam sobre as obrigações que incumbem aos Estados ao abrigo do regime jurídico internacional dos direitos humanos, dos instrumentos internacionais e das suas próprias leis nacionais, que a assegurem o cumprimento do «direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável» e que adotem medidas adicionais para garantir a realização deste direito nos seus respetivos parlamentos. A recuperação agroflorestal foi descrita como uma estratégia importante para reduzir o problema dos refugiados climáticos. Salientou-se também a importância de uma governação sólida no domínio da água para assegurar a saúde e o bem-estar das comunidades e de uma abordagem à preparação e resposta a catástrofes centrada nos direitos. Destacaram-se várias ações que os parlamentares podem empreender para apoiar a aplicação dos direitos humanos no contexto das alterações climáticas, designadamente:

- Identificar e responder às necessidades mais urgentes dos cidadãos vulneráveis na criação de disposições legais sobre alterações climáticas;
- Apoiar quadros jurídicos que promovam a implementação de medidas de resposta aos refugiados climáticos, incluindo políticas de recuperação agroflorestal, medidas de

mitigação e adaptação, e a disponibilidade de fundos para a redução do risco de catástrofes e a resposta às mesmas;

- Rever os quadros jurídicos nacionais de governação no domínio da água, promovendo leis que incentivem a utilização sustentável dos recursos hídricos e estratégias para prevenir catástrofes relacionadas com a água, tais como secas e inundações.

O papel das novas tecnologias na atenuação dos efeitos das alterações climáticas

O terceiro painel discutiu a importância das tecnologias digitais para melhorar a eficiência e a produção de energia. A digitalização do setor da energia foi vista como uma solução para enfrentar a atual crise dos combustíveis fósseis. Salientou-se a relevância da utilização de novas tecnologias para aumentar a capacidade de resiliência das comunidades que enfrentam os efeitos das alterações climáticas. Discutiu-se também a introdução de novas tecnologias como estratégia educativa para promover a utilização sustentável dos recursos naturais. Os exemplos de novas tecnologias para combater as alterações climáticas incluíram inovações para facilitar uma transição para energias limpas e para otimizar a utilização de fontes renováveis, bem como tecnologias que facilitam a transição para uma economia circular. Os esforços parlamentares identificados para promover a integração de novas tecnologias na ação climática incluíram:

- Defender a utilização generalizada de novas tecnologias nas estratégias de mitigação das alterações climáticas, particularmente no setor da energia;
- Colocar a digitalização da produção de energia na vanguarda da agenda climática e encorajar a utilização de inovações tecnológicas para otimizar a utilização de energias renováveis;
- Promover a utilização de novas tecnologias nas estratégias de adaptação destinadas a desenvolver/reforçar a resiliência das comunidades mais afetadas pelas alterações climáticas.

Soluções implementadas para enfrentar as alterações climáticas – Importância da harmonização do quadro jurídico e do financiamento da economia sustentável

O painel final concentrou-se em assegurar uma resposta sólida e abrangente à crise climática através do reforço da legislação e do aumento do financiamento. A harmonização limitada entre os quadros jurídicos em matéria de ação climática e o financiamento inadequado foram descritos como grandes obstáculos à implementação de estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Os parlamentares foram encorajados a apoiar estratégias de gestão dos riscos, através da elaboração de nova legislação ou da alteração da legislação relevante e da definição de dotações orçamentais generosas. No entanto, sublinhou-se a dificuldade de acesso ao financiamento, particularmente aos fundos internacionais dos países desenvolvidos, para financiar a agenda climática. Os oradores salientaram a importância de estabelecer parcerias multissetoriais, nomeadamente com os governos nacionais e locais, o setor privado, as comunidades, organizações não governamentais e organizações internacionais, para desenvolver estratégias climáticas abrangentes e inclusivas adaptadas aos

contextos locais. As oportunidades para reforçar a ação parlamentar neste domínio incluem:

- Promover políticas e leis e aprovar orçamentos que apoiem a implementação de medidas de desenvolvimento sustentável, redução do risco de catástrofes e adaptação em conformidade com os principais acordos internacionais (por exemplo, os ODS, o Acordo de Paris e o Quadro de Sendai para a redução do risco de catástrofes 2015-2030);
- Apoiar legislação que facilite o acesso ao financiamento climático e defender uma maior afetação de recursos da comunidade internacional para financiar a ação climática;
- Encorajar parcerias multissetoriais, designadamente com comunidades em risco, para assegurar uma abordagem inclusiva e abrangente do combate às alterações climáticas.

Dado que as alterações climáticas não respeitam fronteiras nacionais, esta reunião temática sublinhou a importância crucial da cooperação para enfrentar a crise climática que atravessa fronteiras geográficas e políticas. O diálogo interparlamentar e a partilha de boas foram considerados fulcrais para uma ação climática eficaz, e para a implementação das ações delineadas na Declaração de Nusa Dua nos países da CPLP. A UIP está preparada para continuar a apoiar os parlamentos nos seus esforços para enfrentar as alterações climáticas e está empenhada em proporcionar aos parlamentos uma plataforma para diálogos nacionais, regionais e globais, a fim de facilitar parcerias mais fortes para a ação climática. Os resultados desta reunião temática serão dados a conhecer à comunidade parlamentar global na 145.^a Assembleia da UIP em Quigali, no Ruanda.

Anexo 2- Exemplo de tradução 2 — Parecer emitido pelo *Facebook*

Contributo do Facebook para a discussão do Projeto de Lei n.º 706/XIV

A missão do Facebook é dar às pessoas o poder de construir uma comunidade e aproximar o mundo. Os nossos serviços permitem que todos os tipos de criadores de conteúdo se expressem, partilhem o seu trabalho e promovam os seus negócios. Proteger e encorajar a utilização de conteúdos protegidos por direitos de autor na *Internet* é uma parte essencial da nossa missão. Oferecemos uma plataforma e serviços, ambos gratuitos, que os criadores podem usar para se exprimirem e atingirem/alcançarem novos públicos.

De forma a combater a violação de direitos de autor, implementámos políticas e procedimentos abrangentes para ajudar criadores de todas as dimensões a controlar eficaz e eficientemente a forma como os seus conteúdos aparecem na nossa plataforma e investimos significativamente no desenvolvimento de ferramentas poderosas para proteção da propriedade intelectual. Apoiamos firmemente os objetivos da consulta no sentido de proteger e encorajar a utilização de conteúdo protegido por direitos de autor na Internet, salvaguardar os direitos e liberdades individuais numa Internet aberta e facilitar um mercado digital próspero.

O Facebook saúda/acolhe favoravelmente/acolhe com satisfação a oportunidade de se pronunciar sobre/apresentar observações sobre o Projeto de Lei 706/XIV. Gostaríamos de chamar a atenção para algumas áreas importantes que, na nossa opinião, beneficiariam de mais discussões antes de se avançar com este projeto legislativo. As sugestões aqui apresentadas baseiam-se na própria experiência do Facebook em dar voz às pessoas e permitir-lhes criar ligações e serem criativas, ajudando simultaneamente os titulares de direitos a proteger os seus conteúdos.

1. Evitar a possível fragmentação do mercado digital ao antecipar a legislação da UE

O Projeto de Lei n.º 706/XIV foi publicado no âmbito de uma redefinição mais abrangente do quadro legislativo em matéria de direitos de autor, tanto a nível da UE como a nível nacional. Embora apoiemos a regulamentação do mercado digital de uma forma que preserve a inovação e o desenvolvimento tecnológico, preocupa-nos a adoção de nova legislação nacional numa altura em que a Diretiva (UE) relativa aos direitos de autor está em processo de transposição em Portugal e o Parlamento e o Conselho Europeus estão a elaborar o Regulamento Serviços Digitais, pois tal pode levar à fragmentação do mercado digital.

O Projeto de Lei n.º 706/XIV estipula uma série de disposições que podem sobrepor-se à Diretiva relativa aos direitos de autor e ao Regulamento Serviços Digitais, podendo conduzir a discrepâncias. Estamos particularmente preocupados com três disposições:

- O artigo 8.º do Projeto de Lei n.º 706/XIV refere-se aos recursos interpostos perante o Tribunal de Propriedade Intelectual pelos titulares de direitos ou pelos utilizadores responsáveis. O Regulamento Serviços Digitais contém disposições respeitantes a mecanismos de reparação que os prestadores de serviço devem implementar e processos de resolução extrajudicial de litígios. Não é claro de que forma o artigo 8.º do Projeto de Lei n.º 706/XIV iria interagir com estas disposições do Regulamento Serviços Digitais.
- O artigo 5.º do Projeto de Lei n.º 706/XIV estipula um prazo de 48 horas para o cumprimento das ordens da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC). Tal prazo pode ser mais longo do que os processos normais de notificação e eliminação para muitos prestadores, os quais podem ser inferiores a 24 horas. No entanto, em certas circunstâncias, este prazo poderia ser demasiado reduzido. Sugerimos que se recorra

a uma remoção «expedita» dos conteúdos infratores, o que constitui a norma da UE sobre a remoção de conteúdos.

O Projeto de Lei nº. 706/XIV não refere explicitamente qualquer exceção aos direitos de autor, recorrendo ao IGAC para decidir se é permitido determinado uso de material com direitos de autor. A Diretiva relativa aos direitos de autor clarifica que os utilizadores devem poder invocar exceções aos direitos de autor (nomeadamente citação, crítica, análise e utilização para efeitos de caricatura, paródia ou pastiche). Por razões de coerência, somos a favor da introdução das mesmas exceções que as concedidas pela Diretiva relativa aos direitos de autor.

2. As propostas legislativas não devem desencorajar a aplicação bem-sucedida de medidas voluntárias

Muitos dos prestadores de serviços da Internet, tal como o Facebook, definiram processos de notificação e eliminação eficientes que se certificam de que as preocupações de titulares de direitos são efetivamente tidas em consideração.

No Facebook, continuamos a dedicar tempo e recursos às nossas ferramentas e aos nossos programas de propriedade intelectual. Ao longo do tempo, construímos um programa robusto, com formulários de denúncia online de fácil acesso e utilização, ferramentas de denúncia especializadas e uma equipa de profissionais qualificados que analisam essas denúncias 24 horas por dia e 7 dias por semana em várias línguas. Se uma denúncia estiver completa e for válida, a equipa remove prontamente o conteúdo denunciado – normalmente em menos de 24 horas e, com frequência, ainda mais rapidamente.

O nosso [relatório sobre a transparência da propriedade intelectual](#) partilha dados sobre o volume e a natureza das denúncias relativas a direitos de autor, marcas registadas e contrafeição que recebemos. Entre julho e dezembro de 2020, removemos mais de 80 % dos conteúdos que foram denunciados por violação de direitos de autor no Facebook e mais de 85 % dos que foram denunciados no Instagram. Este é um aumento drástico quando comparado com quando primeiro publicámos estes dados em 2017: entre janeiro e junho de 2017, removemos mais de 65 % dos conteúdos denunciados no Facebook e pouco mais de 60 % dos conteúdos denunciados no Instagram. Estes valores demonstram a robustez do nosso processo de denúncia.

Neste âmbito, é pouco clara a forma como as disposições deste projeto de lei, e em particular o papel da IGAC, se conciliarão com os nossos (próprios) esforços. Se o Parlamento aprovar o processo que envolve o da IGAC, sugerimos, respeitosamente, que este processo seja ajustado de maneira a permitir que os titulares de direitos solicitem a remoção de conteúdos às plataformas num primeiro momento e, se não forem bem-sucedidos, recorram então à IGAC.

Exigir aos titulares de direitos que apresentem primeiro as suas queixas aos prestadores de serviços de Internet garantirá uma resolução mais rápida desses assuntos e reduzirá drasticamente o número de queixas que a IGAC recebe, tornando todo o processo mais eficiente para ambas as partes. Além disso, permitiria que a IGAC dedicasse os seus recursos aos casos que mais necessitam da sua intervenção.

3. Âmbito de aplicação do projeto de lei

O âmbito de aplicação do projeto de lei é muito amplo e pouco claro na sua redação, sendo que apenas menciona «prestadores intermediários de serviços em linha» na exposição de motivos, referindo depois de forma alternada «prestadores intermediários de serviços em rede», «prestadores intermediários de serviços» e «prestadores intermediários de serviços de Internet» nas disposições (artigos 1.º, 3.º, 5.º e 7.º). A falta de definição destes termos no

projeto de lei, juntamente com o seu aparente uso alternativo, cria uma insegurança jurídica quanto às disposições aplicáveis a cada prestador.

Consequentemente, tal suscita preocupações quanto ao possível impacto destas disposições, as quais podem conduzir a um bloqueio excessivo e, assim, podem prejudicar o direito fundamental à liberdade de expressão. Qualquer projeto legislativo deste género deve, por isso, ser submetido a uma avaliação de impacto minuciosa.

Anexo 3- Exemplo de tradução 3 — Conteúdo *web* sobre uma pintura da Batalha de São Mamede



1128 | Battle of São Mamede

In the 12th century, near Guimarães, the independence of the County of Portugal – the future Kingdom of Portugal – was marked by an event.

It was the Battle of São Mamede, where the forces of Afonso Henriques defeated those of Teresa, his mother and ally of the Kingdom of León.

Let us go back in history...

Teresa was the illegitimate daughter of King Alfonso VI of León and Castile and of a Castilian noblewoman.

In the victory against the Moors, the King was aided by Count Henry of Burgundy and, as a reward, he gave him his illegitimate daughter Teresa's hand in marriage together with the government of the County of Portugal, the land between Minho and Vouga.

In 1112, after her husband's passing, Teresa ruled the County as queen and associated with the Galician Fernando Pérez de Traba, Fernão Mendes Trava, the Count of Traba. This connection between the Queen and the Spaniard upset the Portuguese nobility and her son, Afonso Henriques, whose strategic interests diverged from those of his mother.

On 24 June 1128, Teresa's armies fought a close battle with the forces led by her son, Afonso Henriques, who was victorious.

This battle would become known as the Battle of São Mamede, having marked the beginning of the County of Portugal's rule by Afonso Henriques, who would be recognised, in 1179, as the first King of the Kingdom of Portugal.

This episode is portrayed in a painting in the Acácio Lino Room, in São Bento Palace.

For more videos, go to parlamento.pt

Lettering – “Battle of São Mamede”, Acácio Lino, 1922.

Anexo 4- Exemplo de tradução 4 — Ementa de evento



PROPOSALS

8.9.2022 – No of PAX 65

European Young Leaders Seminar

**Walking lunch (buffet) – Cloisters of
the *Assembleia da República***

From 12.30 to 13.45

Soup: Carrot soup with orange

Fish: Flaked cod with an olive crust, roasted potatoes on a bed of greens with garlic olive oil

Vegetarian option: Leek quiche with mushrooms

Gluten-free option: Sautéed tofu with Mediterranean salad (nuts)

Vegan option: Sweet potato lasagne with vegetables

Salads: Seafood salad with vegetables, Green salad with balsamic sauce, Mini mozzarella cheese with cherry tomatoes and rocket.

Cheese board

Dessert and fruit table: Abrantes pudding, Almond mousse with berry soup, Chocolate delight

Drinks: Mineral water, orange juice, soft drinks and coffee

Price per person: €17.00 including VAT

COFFEE BREAK – Monks' Refectory – 65 PAX

From 15.15 to 15.45

**Composition: Coffee, tea, mineral water, orange
juice**

Price per person: €3.00 + VAT

Human Resources: 4 workers x €18.50 x 3 hours